

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 8/2026

Autoria: RAFAEL MIGUEL

PORANGATU, GO, 9 de Fevereiro de 2026

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125 do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** à Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário, seja encaminhada indicação à **Prefeita Municipal de Porangatu**, Senhora Vanuza Valadares, para que preste informações acerca da **aplicação da Lei Complementar nº 226/2026**, a “**Lei do Descongela**”, na Administração Pública Municipal de Porangatu – GO.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar nº 226/2026 restabeleceu a contagem do tempo de serviço dos servidores públicos que havia sido suspensa pela Lei Complementar nº 173/2020 durante o período da pandemia (28/05/2020 a 31/12/2021), totalizando 583 dias.

O reconhecimento desse período impacta diretamente benefícios como **quinquênios, anuênios, triênios, progressões funcionais e licença-prêmio**, podendo inclusive gerar efeitos financeiros retroativos, conforme previsão legal e disponibilidade orçamentária.

Diante disso, requer-se que o Poder Executivo informe:

1. Se o Município já está aplicando a referida Lei;
2. Como está sendo feita a recomposição do tempo de serviço;
3. Se haverá reconhecimento e pagamento retroativo dos direitos;
4. Quais secretarias já adotaram providências administrativas para cumprimento da norma.

A presente solicitação tem por objetivo assegurar **transparência, segurança jurídica e garantia dos direitos dos servidores públicos municipais**, diante da nova legislação federal.

Nestes Termos Pede e
Espera Aprovação.

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CANDIDO MIGUEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAFAEL MIGUEL
Vereador - Republicanos



Rua 05, s/n, Vila Primavera
Porangatu-GO, CEP: 76550-000
rafaelmiguel@camaraporangatu.go.gov.br



Siga nossas
Redes Sociais